



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos trinta dias do corrente mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e doze minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 30ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior” (vídeo conferência), na 17ª Legislatura do Quarto Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Silvio José Bueno, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Paulo Roberto da Silva, Luis Fernando Paulino, Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Carlos Mateus Gomes Garcez e Kacia Maria Nemetala. Ausente o Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva (ausência Justificada à Presidência). Em seguida, foi lido na ORDEM DO DIA: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Queluz, para o Exercício Financeiro de 2021” – conforme Ofício GP/SMAJ Nº 081/2020” (c/respectivos Pareceres).** Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2020, aprovado nominalmente; 2º) **LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito Municipal – Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Queluz, nos termos do Artigo 29 – Inciso V da Constituição Federal”; (c/ cópia aos Edis); 3º)**

LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores Municipais de Queluz, nos termos do artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal”. (c/ cópia aos Edis). A Presidência solicitou autorização ao Plenário para colocar os Projetos de Lei Legislativo de autoria da Mesa Diretora em votação de Extrema Urgência, pois estavam sem tempo para votação. Em discussão e votação foi aprovada a autorização para discussão e votação em Regime de Extrema Urgência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 30ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 30 de junho de 2020, às 09:20horas.

Presidente:

1º Secretário: